Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 148.706 | ficha 01 | São Paulo, 30 de Junho de 1999

1487106

IMÓVEL: UM PRÉDIO à AVENIDA AFRÂNIO PEIXOTO Nº 412, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 9 da quadra 25, no Bairro do Butantã, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 16,00m de frente, por 42,00m da frente aos fundos, do lado direito visto da avenida; 36,10m do lado esquerdo; e 17,05m nos fundos, encerrando a área de 625,00m2, confrontando do lado direito com o lote 10 de propriedade de Francisco Maciel Júnior, do lado esquerdo com o lote 08 da Cia. City e nos fundos com o lote 2, também da Cia. City e com o lote 3 de propriedade de Yolanda de Camargo Werner.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 200.029.0009-0.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARIA ANTONIO BARBOSA GROSEMANS DE SOUZA BRANDÃO, advogado, RG 1.457.584-SP, CPF 005.638.628-15, e sua mulher ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA BRANDÃO, professora, RG 2.747.967-SP, CPF 214.683.918-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Afrânio Peixoto nº 412.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 101.002, de 13 de janeiro de 1.972, do Cartório da 10ª Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 30 de Junho de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de junho de 1.999, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.626, folhas 209), os proprietários, JOSÉ MARIA ANTONIO BARBOSA GROSEMANS DE SOUZA BRANDÃO e sua mulher ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA BRANDÃO, já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por**

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OTAVIO SANTORO - CPF/CNPJ: ***.260.478-** DATA: 22/10/2026 12:02:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 148.706 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

venda feita, a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA, com sede nesta Capital, na Avenida Caxingui nº 160, CNPJ 61.379.657/0001-04, representada por Luiz Roberto Tommasi, RG 1.430.373-SP, pelo valor de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 302.819

- continua na ficha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OTAVIO SANTORO - CPF/CNPJ: ***.260.478-** DATA: 22/10/2026 12:02:31

Av.02 em 10 de julho de 2023

Prenotação 885.586 de 21 de junho de 2023.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 01 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BH00104938 3PL230

R.03 em 10 de julho de 2023

Prenotação 885.586 de 21 de junho de 2023.

HIPOTECA JUDICIAL

Nos termos do Requerimento - Digital de 15 de maio de 2023, feito por Elias, Matias Advogados, representado pela Dra. Lidia Roberta Fonseca, OAB 149.728, e do Acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 06 de julho de 2021, na Apelação Cível 1034440-74.2015.8.26.0100, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Ação indenizatória (Proc. 1034440-74.2015.8.26.0100), em que consta como Apelante **LUIZ ROBERTO TOMMASI**, e como Apelada a proprietária pelo R.1, **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA**, já qualificada, procedemos ao Registro da Hipoteca Judiciária do imóvel desta matrícula, para garantia de seu cumprimento, ou

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Plataforma dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OTAVIO SANTORO - CPF/CNPJ: ***.260.478-** DATA: 22/10/2026 12:02:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

seja, para o pagamento dos honorários advocatícios devidos ao patrono do réu em 11% sobre o valor da causa corrigido, importando em R$681.140,15.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328321IS001049384MM23Z

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: OTAVIO SANTORO - CPF/CNPJ: ***.260.478-** DATA: 22/10/2026 12:02:31